



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 943

12 de Julho de 2023

PG. 1/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 307/2023

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Assessor de Finanças e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Leandro Chidi, servidor nomeado em comissão no cargo de Oficial de Gabinete, RG 44.751.806-9 para substituir o Sr. Antônio de Lima Mingroni, no cargo de Assessor de Finanças no período de 17 de julho a 21 de julho de 2023.

Art. 2º. Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 19 A para a 27 A, do cargo substituído

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Anhumas, 12 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 943

12 de Julho de 2023

PG. 2/2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2023

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, execução financeira e a lei orçamentaria Referente ao ano de 2022, conforme Ata nº 05/2023, Em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2023”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe reserva o Artigo 2º inciso da Lei Municipal 014/1997, de 26 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a aprovação da prestação de contas, execução financeira e a lei orçamentaria referente ao exercício de 2022, conforme Ata nº 05/2023, em reunião extraordinária realizada em 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas, execução financeira e a lei orçamentaria - exercício 2022.

Art. 2º - Participaram deste ato os seguintes conselheiros:

- I - Roseli Aparecida Evangelista da Silva
- II - Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
- III - Maria Roseni Camila de Souza
- IV - Dalva Alves de Souza
- V - Nara Ricci
- VI - Roseli Beloni
- VII - Geslone Aparecida de Oliveira
- VIII - João Carlos Cruzeiro
- IX - Fernanda Aparecida Caetano

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de junho de 2023.

Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
Presidente do CMAS

Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Secretária do CMAS

